



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 012/12-CR

Manaus, 25 de junho de 2012.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO VIA SISREG

Prezados(as) Senhores(as),

Diante da baixa oferta para o **GRUPO – DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA (SEDAÇÃO)** e da realidade frequentemente constatada que a grande maioria das crianças acima de 03 anos de idade tem conseguido realizar o exame sem anestesia, informamos que estas solicitações no *status* de regulação serão negadas para que sejam inseridas no **GRUPO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, onde orientamos efetuar novo agendamento de forma regular, ou seja, sem sedação.

Qualquer impossibilidade de realizar o exame nos colocamos a disposição para esclarecimentos no atendimento on-line: www.saude.am.gov.br/regulacao.

No sentido de evitarmos transtornos aos usuários, solicitamos especial atenção de em providenciar **AVISO** com conteúdo citado acima e afixar nos setores para a equipe médica e aos operadores do SISREG.

Atenciosamente,


MARIA ARTEMISA BARBOSA
Coordenadora Estadual de Regulação